REQUERIMENTO DE NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

Ao (A)

Professor(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Disciplina: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ R.A nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Acadêmico(a) do \_\_\_\_\_\_ ano do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_\_ venho requerer à V. Sra. nova oportunidade de prova na disciplina supra citada.

OBS: Prova realizada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

Em anexo: ( ) Convocação pela Justiça (Comum, Trabalhista ou Eleitoral)

( ) Luto por parte de cônjuge ou parente de primeiro grau (comprovante).

( ) Atestado por médico ou dentista.

( ) Serviço militar.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

|  |
| --- |
| RECEBIDO EM |
| \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Responsável |

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| Assinatura do(a) Acadêmico(a) |

Atenção Acadêmico(a):

\* Prazo para solicitação de nova oportunidade de prova: 48 horas a contar da data e horário da realização prova.

\* A fixação e divulgação da data, horário e local da nova oportunidade se dará em até 05 dias úteis a contar da formalização do pedido.

\* Este requerimento só terá validade com apresentação dos documentos acima.

\* O resultado da verificação será publicado no prazo de 05 dias, contados da data de sua realização.

\* Este requerimento deve ser entregue na secretaria do departamento em que estiver lotada a disciplina.

\* Caso sua justificativa não se enquadre em nenhum dos itens apresentados a concessão ou não da nova oportunidade ficará a critério do professor da disciplina/turma.

PARA USO DO(A) PROFESSOR(A)

( ) INDEFERIDO: Motivo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

( ) DEFERIDO. Prova marcada para:

Dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. Horário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Maringá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Professor(a)

RESOLUÇÃO Nº. 064/2001-CEP

Aprova normas sobre os critérios de avaliação da aprendizagem dos cursos de graduação da UEM.

Seção 6 – Da Nova Oportunidade

Art. 22. Ao acadêmico que não comparecer na data designada para a avaliação da aprendizagem e/ou avaliação final deverá ser concedida nova oportunidade, desde que comprovado ao docente responsável pela disciplina/turma um dos seguintes motivos:

I - convocação pela Justiça;

II - luto por parte de cônjuge ou parente de primeiro grau;

III - impedimento atestado por médico ou dentista;

IV - serviço militar.

Parágrafo único: Caso a justificativa do acadêmico não se enquadre em nenhum dos incisos deste artigo, a concessão ou não da nova oportunidade ficará a critério do docente responsável pela disciplina/turma.

Art. 23. O pedido de nova oportunidade deverá ser dirigido ao docente responsável pela disciplina/turma e formalizado na secretaria do departamento em que estiver lotada a disciplina, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data anteriormente estabelecida para a avaliação da aprendizagem.

Art. 24. O prazo para fixação e divulgação da data, horário e local da nova oportunidade, quando concedida, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da formalização do pedido.

Art. 25. O resultado da nova oportunidade deverá ser publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua realização.

Parágrafo único: Quando se tratar de nova oportunidade referente à última nota periódica, o prazo para publicação a que se refere este artigo fica reduzido para 7 (sete) dias, no máximo, sendo também este o prazo para a publicação do Edital contendo a Nota Final (NF) do acadêmico e o registro de sua freqüência.